



# Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO Nº 036/2026.

O Vereador Rodrigo Candó, *abaixo assinado*, no uso de suas atribuições legais, apresenta a seguinte:

### INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal, na forma regimental, que seja providenciada a instalação de redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua Joana Aventina da Silva, bairro Gumercindo da Silva Glória (Lagoa), em frente ao número 83.

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação não se trata de um pedido comum, mas de uma medida urgente de segurança pública e preservação da vida. A Rua Joana Aventina da Silva vem registrando um fluxo intenso de veículos e motocicletas trafegando em alta velocidade, evidenciando desrespeito às normas de trânsito e colocando, diariamente, os moradores em situação de risco iminente.

Trata-se de uma localidade com grande concentração de idosos e crianças, públicos mais vulneráveis, que convivem com o medo constante de acidentes. A ausência de um redutor de velocidade transformou a via em um verdadeiro ponto crítico, onde uma tragédia pode ocorrer a qualquer momento.

Ressalta-se que esta é uma reivindicação direta e insistente da comunidade, que não se sente segura sequer para transitar ou permanecer em frente às suas residências. A inércia diante dessa realidade pode resultar em consequências graves e irreversíveis.

A instalação do quebra-molas é uma medida simples, de baixo custo e com efeito imediato, capaz de reduzir a velocidade dos veículos, disciplinar o tráfego e, principalmente, proteger vidas.

Diante do exposto, requer-se a adoção imediata das providências necessárias, como forma de garantir a segurança e a integridade física dos moradores da referida localidade.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 06 de abril de 2026.

**Rodrigo Pegas de Carvalho**

**Rodrigo Candó**

**-Autor-**

